

43°56'51,41"W 43°54'41,94"W 43°52'32,47"W 43°50'23,00"W 43°48'13,53"W 43°46'4,07"W

19°36'0,74"S

19°38'10,21"S

19°40'19,67"S

19°42'29,14"S

19°44'38,61"S

19°46'48,08"S

19°48'57,55"S

19°51'7,02"S

19°36'0,74"S

19°38'10,21"S

19°40'19,67"S

19°42'29,14"S

19°44'38,61"S

19°46'48,08"S

19°48'57,55"S

19°51'7,02"S



MAPA MUNICIPAL ESTATÍSTICO

Localização na Unidade da Federação

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

Rodovias e hidrovias	Estabelecimentos
Ferrovias	• Saúde
Drenagem	• Ensino
Sede Municipal	• Religioso
Núcleo Urbano	
Lugarejos, povoados e núcleos rurais	
Aglomerados não setorializados	
Fisiografia	
Pontos de referência	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CITE
Unidade Executora: Superintendência Estadual do IBGE
Divisão: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MUNICÍPIO TERRITORIAL
EDICÃO 2024

Nota: Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e pode sofrer alterações sem aviso prévio. Todos os direitos reservados.

43°56'51,41"W 43°54'41,94"W 43°52'32,47"W 43°50'23,00"W 43°48'13,53"W 43°46'4,07"W